



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0285/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 001801/15

Relator: Deputado Edval gaia Filho

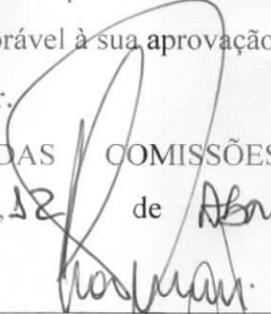
Em mãos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº. 107/15, de autoria do Senhor Dep. Antônio Albuquerque, que “TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO NAS SALAS DE CINEMA DO ESTADO, ANTES DO INÍCIO DE CADA SESSÃO, ESCLARECIMENTO EM FORMA DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA, SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS ILÍCITAS”.

Justifica o autor, que o presente projeto tem por objetivo campanhas de esclarecimentos nas salas de cinema sobre o uso das drogas ilícitas, por entender que são nestes locais onde se concentra grande quantidade de pessoas, um local adequado para tal finalidade. O cinema, sem dúvida, é um poderoso meio de comunicação.

Por considerar que o Projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Abril de 2016


PRESIDENTE


RELATOR

